**PORTARIA Nº 089/2020** 

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 18

(dezoito) dias de férias regulamentares à servidora municipal Natiele P. do Amaral, referentes ao

período aquisitivo 2018/2019, a contar de 02 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos

dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 19-02-2020

Vanessa M. Ceretta Auxiliar de Administração Mat. 845/1